



PORTARIA Nº 3344/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,
Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011 e, ainda, o Processo Administrativo SEI nº 0009091-52.2019.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Desembargadores a seguir nominados para atuarem no Recesso Forense, compreendido no período de 20.12.2019 a 06.01.2020, nos seguintes termos:

N.	PERÍODO Total de dezoito dias subdivididos em quatro períodos	DESEMBARGADORES
1	20 a 24.12.2019 (cinco dias)	Desa. Regina Ferrari
2	25 a 28.12.2019 (quatro dias)	Des. Samoel Evangelista
3	29.12.2019 a 01.01.2020 (quatro dias)	Des. Pedro Ranzi
4	02 a 06.01.2020 (cinco dias)	Des. Elcio Mendes

Art. 2º O Plantão Judiciário, durante o Recesso Forense, destinar-se-á apenas a apreciação de medidas urgentes elencadas na Resolução nº 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Art. 3º O último dia de cada período de Plantão estender-se-á até às 7 horas do dia seguinte.

Art. 4º Na hipótese de impedimento ou suspeição de Desembargador, os autos serão distribuídos ao Desembargador seguinte escalado para o período, compensando-se, oportunamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 18 de dezembro de 2019.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente